

Resultado: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água para consumo humano não cumpriu com as normas de potabilidade prevista para os parâmetro bacterias coliformes, Escherichia Coli (E. Coli), Enterococos e Cloratos definido no Anexo I do Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto/2023. Tal como artigo 23º do referido diploma, foi desenvolvido um processo de investigação, o qual envolveu uma análise operacional no sistema de abastecimento de água para consumo humano e análises de verificação. Os incumprimentos registados constituíram situações pontuais, não repetitivas, evidenciadas pela realização de contra - provas, tendo -se dado cumprimento com o procedimento previsto nos artigos 17º, 22º e 23º do referido Decreto-lei. No âmbito do processo de investigação, não foi possível concluir quanto à origem das contaminações.